



# **Estado de Mato Grosso**

## **Prefeitura Municipal de Jaciara**

---

### **PORTARIA Nº. 66, DE 18 DE MARÇO DE 2013.**

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista, o disposto na Lei Municipal 1.208, de 02 de dezembro de 2009,

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º - Fica EXONERADO o seguinte servidor, do respectivo cargo:

**WILLIAM PEREIRA DOS SANTOS**, do cargo de Coordenador.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara- MT, 18 de Março de 2013.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

**ADEMIR GASPAR DE LIMA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

**ADEMIR GASPAR DE LIMA**

**PREFEITO MUNICIPAL**